



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4282/ENTE/DAJA/2017 - 2/APOIOS/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3865/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de tarifas pela cedência de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, entre os dias 8 e 16 de julho, para veículos da organização do Campeonato Nacional de Patinagem Livre, no montante de 1.146,15€ (mil, cento e quarenta e seis euros e quinze cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas devidas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à UDJ

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal